



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 161/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

24 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 161/2024

Tangará da Serra/MT, 24 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa o seguinte:

I – Para custear despesas com a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico na aquisição de insumos, materiais de limpeza, aquisição de combustível e manutenção dos veículos utilizados para transporte de medicamentos entregues às unidades de saúde;

II – Para custear serviços com manutenção da parte elétrica da Farmácia Municipal;

III – Aquisição de equipamentos para estruturação de serviço residencial terapêutico.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a celeridade necessária para a realização do objeto descrito.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 161, DE 24 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2308	Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 3.600.000,00
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 3.275.808,30

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão da Farmácia Municipal	R\$ 2.844.581,94
2321	Gestão do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 735.748,96

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2308	Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 3.430.000,00
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 3.375.808,30

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2320	Gestão da Farmácia Municipal	R\$ 2.864.581,94
2321	Gestão do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 785.748,96

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C48A-8F98-8464-ACAE> e informe o código C48A-8F98-8464-ACAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	2310			100.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001002000	100.000,00
Gestão da Farmácia Municipal	2320			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	20.000,00
Manutenção da CAF – Central de Abast. Farmacêutico	2321			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				170.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	2308			
		Aplicações Diretas	3.3.71.00.00.00.1.5001002000	170.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				170.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa realocação de recursos para custear despesas com a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico na aquisição de insumos, materiais de limpeza, aquisição de combustível e manutenção dos veículos utilizados para transporte de medicamentos entregues às unidades de saúde, para

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C48A-8F98-8464-ACAE> e informe o código C48A-8F98-8464-ACAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

custear contratação de prestação de serviços vide necessidades da Farmácia Municipal e aquisição de equipamentos para estruturação de serviço residencial terapêutico.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 24 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 161/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa realocação de recursos para custear despesas com a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico na aquisição de insumos, materiais de limpeza, aquisição de combustível e manutenção dos veículos utilizados para transporte de medicamentos entregues às unidades de saúde, para custear contratação de prestação de serviços vide necessidades da Farmácia Municipal e aquisição de equipamentos para estruturação de serviço residencial terapêutico, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 24 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	021/SAÚDE/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA:	16/05/2024	Especificação:	(X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL

Justificativa da suplementação: Os recursos ora solicitados serão utilizados para aquisição de equipamentos para atender necessidades do CAPS, custeio da CAF- Centro de Abastecimento Farmacêutico e a farmácia municipal

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2321	MANUTENÇÃO DA CAF- CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO	medicamentos e materiais médicos	UN	33050983	33050983	
2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	medicamentos dispensados	UN	33050983	33050983	
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	atendimentos realizados	UN	3200	3200	

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2321	MANUTENÇÃO DA CAF- CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	31500100200-030000	10.000,00	50.000,00	30.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	31500100200-030000	5.500,00	25.500,00	20.000,00
2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL					
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	31500100200-030000	10.000,00	30.000,00	20.000,00
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL					
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	31500100200-030000	10.000,00	110.000,00	100.000,00
Total da Suplementação						170.000,00

Justificativa da Redução: Tal redução faz necessário tendo em vista que o referido valor é para custear as parcelas repassadas ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, e o mesmo já está empenhado na sua totalidade para atender a demanda do exercício de 2.024.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	consultas especializadas	UN	0	0	0

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.70.00	31500100200-030000	2.400.000,00	2.230.000,00	170.000,00
Total da Redução						170.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 161/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2308 – Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	15.086	15.086	Consultas especializadas, exames etc.
2310 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.200	3.200	Atendimentos realizados
2320 – Gestão da Farmácia Municipal	1.330.200	1.330.200	Medicamentos dispensados
2321 – Gestão do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	10.000	10.000	Medicamentos e materiais médico-hospitalares

Tangará da Serra, 24 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





Número: **1008705-16.2023.8.11.0055**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA**

Última distribuição : **03/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 52.200,00**

Assuntos: **Internação compulsória**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (REQUERIDO)	

Outros participantes
WALTER FIORETTO CAMPAGNARE (TERCEIRO INTERESSADO)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
143745012	08/03/2024 19:20	Proferidas outras decisões não especificadas	Decisão	Decisão





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA

Processo nº 1008705-16.2023.8.11.0055

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Parte Requerida: Município de Tangará da Serra.

Assistido: Ronair Bento da Silva.

Demais presentes: Dr. Breno Alves Calil (responsável pelo Hospital Revitale), Dr. Luis Gonzalo Gómez Barreto (médico psiquiatra), Secretaria da Saúde, Responsável Técnica de Saúde Mental e Anna Letice Calor.

Data e Horário: 06 de março de 2024, às 14h30.

ATA DE AUDIÊNCIA

Na data e horário indicado em epígrafe, nesta cidade e na 2ª Vara Cível de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, em sala de audiência virtual disponibilizada de maneira híbrida, onde se encontrava presente o Meritíssimo Juiz de Direito titular da unidade, no final assinado, o representante do Ministério Público, Dr. Thiago Scarpellini Vieira e a Procuradora Geral do Município, Dra. Larissa Cristine Varanda Ventresqui Guedes, foi declarada aberta a presente **AUDIÊNCIA**, onde se realizaram os seguintes atos:

1. Aberta a audiência foi constatada a presença das partes acima mencionadas, as quais anuíram na participação do ato por meio presencial na sala de audiência do gabinete da 2ª Vara Cível do Fórum de Tangará da Serra. Estando facultado o ato as testemunhas que residem em outro estado por meio de videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams.

2. Realizada a oitiva do Dr. Breno Alves Calil, responsável pelo Hospital Psiquiátrico Revitale e Dr. Luis Gonzalo Gómez Barreto, médico psiquiatra;

3. Sem mais requerimentos ou atos a serem praticados, o MM. Juiz deliberou:

DECISÃO

Debatida a questão de constituir uma casa terapêutica, a ser instituída pelo município de Tangará da Serra/MT, fixo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e apresentação de um plano para instituição de um local para receber o Sr. Ronair que será movido do Hospital Psiquiátrico Revitale.

Suspendo o feito pelo prazo determinado.



Este documento foi gerado pelo usuário 918.***.***-34 em 12/03/2024 19:02:52

Número do documento: 24030819201473000000138782654

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030819201473000000138782654>

Assinado eletronicamente por: DIEGO HARTMANN - 08/03/2024 19:20:15

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSI FERREZ BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C48A-8F98-8464-ACAE> e informe o código C48A-8F98-8464-ACAE

Designo audiência para o dia 10/04/2024, às 16h00, que será realizado presencialmente no edifício do Fórum de Tangará da Serra/MT, para acompanhamento da evolução das diligências.

Para a audiência deverão ser intimados o Ministério Público, o Município de Tangará da Serra/MT, o Secretário da Saúde e a Responsável Técnica de Saúde Mental.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

4. Nada mais, ENCERRA-SE o termo, com as assinaturas, nos termos do art. 26 do Provimento nº 15/CNGC, de 10 de maio de 2020;

DIEGO HARTMANN
Juiz de Direito





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 24/05/2024 10:44

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 11841	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 2458 Processo Nº : PLO Nº 161/2024					
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.302.0015.2308.0000 GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE					
Cat. Econ. : 3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.400.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	200.000,00	
Data	Histórico				
24/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 161/2024.				
	VALOR DA RESERVA			170.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			170.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			0,00	

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C48A-8F98-8464-ACAE> e informe o código C48A-8F98-8464-ACAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 24/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
Função	10	Saúde	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.827.639,19	6.875.808,30	4.210.846,95	4.210.846,95	1.939.823,52	1.939.823,52	1.936.719,31	1.936.719,31	2.274.127,64	2.664.961,35
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	6.827.639,19	6.875.808,30	4.210.846,95	4.210.846,95	1.939.823,52	1.939.823,52	1.936.719,31	1.936.719,31	2.274.127,64	2.664.961,35
Proj.Atividade	2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICI PAL DE SAÚDE	3.600.000,00	3.600.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	2.100.000,00	300.000,00
FICHA	2458	3.3.71.70.00-3.1.500.100200-030000RATEIO PELA PARTI CONSÓRCIO PÚBLICO	2.400.000,00	2.400.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.400.000,00	200.000,00
FICHA	1002376	3.3.71.70.00-3.1.621.000603-030055RATEIO PELA PARTI CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	700.000,00	100.000,00
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇA O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	3.275.808,30	910.846,95	910.846,95	739.823,52	739.823,52	736.719,31	736.719,31	174.127,64	2.364.961,35
FICHA	480	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCI	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	482	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	734.182,60	734.182,60	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	376.529,11	0,00	357.653,49
FICHA	483	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	48.933,16	48.933,16	21.923,30	21.923,30	21.923,30	21.923,30	21.923,30	21.923,30	0,00	27.009,86
FICHA	484	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	4.109,11	0,00	35.890,89
FICHA	485	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	154.318,23	154.318,23	46.847,45	46.847,45	46.847,45	46.847,45	46.102,41	46.102,41	745,04	107.470,78
FICHA	486	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	4.450,00
FICHA	2193	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	222.423,48	222.423,48	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	173.277,65	0,00	49.145,83
FICHA	2728	3.1.90.04.00-3.2.605.000000-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	6.098,27	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	0,00	602,77
FICHA	2772	3.1.90.04.00-3.1.605.000000-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	13.765,84	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	4.470,91	0,00	9.294,93
FICHA	2902	3.1.90.11.00-3.2.602.000800-030096VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	24.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.305,00
FICHA	2903	3.1.91.13.00-3.2.602.000800-030096OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
FICHA	3166	3.3.90.47.00-3.1.600.000603-030043OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
FICHA	1000496	3.3.90.30.00-3.1.600.000603-030043MATERIAL DE CONS	120.764,48	74.764,48	65.603,34	65.603,34	35.759,46	35.759,46	34.433,16	34.433,16	31.170,18	9.161,14
FICHA	1000497	3.3.90.36.00-3.1.600.000603-030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	60.000,00	110.000,00	109.037,96	109.037,96	56.593,12	56.593,12	56.593,12	56.593,12	52.444,84	962,04
FICHA	1000498	3.3.90.39.00-3.1.600.000603-030043OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00	85.000,00	83.052,48	83.052,48	11.061,53	11.061,53	11.061,53	11.061,53	71.990,95	1.947,52
FICHA	1000499	3.3.90.40.00-3.1.600.000603-030043SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	10.700,00	10.246,44	10.246,44	2.561,61	2.561,61	1.707,74	1.707,74	8.538,70	453,56
FICHA	1000501	3.3.91.39.00-3.1.621.000603-030045OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	3.950,00	3.950,00	465,77	465,77	465,77	465,77	3.484,23	50,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 24/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
Função	10	Saúde	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.827.639,19	6.875.808,30	4.210.846,95	4.210.846,95	1.939.823,52	1.939.823,52	1.936.719,31	1.936.719,31	2.274.127,64	2.664.961,35
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	6.827.639,19	6.875.808,30	4.210.846,95	4.210.846,95	1.939.823,52	1.939.823,52	1.936.719,31	1.936.719,31	2.274.127,64	2.664.961,35
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	3.275.808,30	910.846,95	910.846,95	739.823,52	739.823,52	736.719,31	736.719,31	174.127,64	2.364.961,35
FICHA	1001500	3.3.90.39.00-3.1.621.000603-030045OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	21.797,24S -	21.797,24	4.006,70	4.006,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006,70	17.790,54
FICHA	1001952	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	1001955	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	1.747,00	1.747,00	179,00	179,00	0,00	0,00	1.747,00	8.253,00
FICHA	1002377	3.3.50.43.00-3.1.500.10020G-030000SUBVENÇÕES SOCI	1.613.336,01	1.613.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613.336,01
FICHA	1002380	3.3.50.43.00-1.1.500.00000G-000000SUBVENÇÕES SOCI	86.663,99	86.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.663,99
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.450.809,17	3.580.330,90	1.243.980,94	1.243.980,94	840.342,36	840.342,36	839.401,49	839.401,49	404.579,45	2.336.349,96
Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.450.809,17	3.580.330,90	1.243.980,94	1.243.980,94	840.342,36	840.342,36	839.401,49	839.401,49	404.579,45	2.336.349,96
Proj.Atividade	2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.723.660,21	2.844.581,94	893.920,05	893.920,05	640.883,88	640.883,88	640.796,88	640.796,88	253.123,17	1.950.661,89
FICHA	527	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	61.749,62	711.749,62	8.181,68	8.181,68	8.181,68	8.181,68	8.181,68	8.181,68	0,00	703.567,94
FICHA	528	3.1.90.11.00-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	268.815,37AS -	268.815,37	74.837,23	74.837,23	74.837,23	74.837,23	74.837,23	74.837,23	0,00	193.978,14
FICHA	529	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	11.636,90	154.636,90	829,93	829,93	829,93	829,93	829,93	829,93	0,00	153.806,97
FICHA	530	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	7.554,27	7.554,27	7.554,27	7.554,27	7.554,27	7.554,27	0,00	12.445,73
FICHA	531	3.1.91.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	63.304,74	63.304,74	10.397,21	10.397,21	10.397,21	10.397,21	10.397,21	10.397,21	0,00	52.907,53
FICHA	1474	3.3.90.32.00-3.1.621.000602-030013MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00A	310.000,00	18.380,00	18.380,00	7.386,68	7.386,68	7.386,68	7.386,68	10.993,32	291.620,00
FICHA	1475	3.3.90.32.00-3.1.600.000602-030013MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	657.964,02A	657.964,02	240.251,65	240.251,65	103.280,40	103.280,40	103.280,40	103.280,40	136.971,25	417.712,37
FICHA	2806	3.3.90.32.00-3.2.600.000602-030013MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00A	331.537,89	328.923,90	328.923,90	286.451,39	286.451,39	286.451,39	286.451,39	42.472,51	2.613,99
FICHA	2807	3.3.90.32.00-3.2.621.000602-030013MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00A	4.983,84	4.422,80	4.422,80	3.779,80	3.779,80	3.779,80	3.779,80	643,00	561,04
FICHA	3140	4.4.90.51.00-3.1.500.10020G-030000OBRAS E INSTALAÇ(0,00	5.000,00	4.632,19	4.632,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.632,19	367,81
FICHA	3159	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1000546	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	10.000,00	5.000,00	2.436,09	2.436,09	1.542,97	1.542,97	1.542,97	1.542,97	893,12	2.563,91
FICHA	1001849	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIC	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1001851	3.3.90.40.00-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	1.400,00	75,00	75,00	37,50	37,50	37,50	37,50	37,50	1.325,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 24/05/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
Função	10	Saúde	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.450.809,17	3.580.330,90	1.243.980,94	1.243.980,94	840.342,36	840.342,36	839.401,49	839.401,49	404.579,45	2.336.349,96
Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.450.809,17	3.580.330,90	1.243.980,94	1.243.980,94	840.342,36	840.342,36	839.401,49	839.401,49	404.579,45	2.336.349,96
Proj.Atividade	2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.723.660,21	2.844.581,94	893.920,05	893.920,05	640.883,88	640.883,88	640.796,88	640.796,88	253.123,17	1.950.661,89
FICHA	1001852	4.4.90.52.00 -3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1001853	3.3.90.39.00 -3.1.621.000602-030013OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.989,56S -	4.989,56	1.511,70	1.511,70	183,00	183,00	96,00	96,00	1.415,70	3.477,86
FICHA	1002330	3.3.90.32.00 -3.1.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00A	280.000,00	191.486,40	191.486,40	136.421,82	136.421,82	136.421,82	136.421,82	55.064,58	88.513,60
Proj.Atividade	2321	GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTE CIMENTO FARMACÊUTICO	727.148,96	735.748,96	350.060,89	350.060,89	199.458,48	199.458,48	198.604,61	198.604,61	151.456,28	385.688,07
FICHA	536	3.1.90.04.00 -3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	61.781,36	61.781,36	32.512,17	32.512,17	32.512,17	32.512,17	32.512,17	32.512,17	0,00	29.269,19
FICHA	537	3.1.90.08.00 -3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCI	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	538	3.1.90.11.00 -3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	335.691,77AS -	335.691,77	86.125,12	86.125,12	86.125,12	86.125,12	86.125,12	86.125,12	0,00	249.566,65
FICHA	539	3.1.90.13.00 -3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	26.451,05	26.451,05	5.561,88	5.561,88	5.561,88	5.561,88	5.561,88	5.561,88	0,00	20.889,17
FICHA	540	3.1.90.94.00 -3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	4.464,27	4.464,27	4.464,27	4.464,27	4.464,27	4.464,27	0,00	15.535,73
FICHA	541	3.1.91.13.00 -3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRI	63.524,78	63.524,78	9.040,60	9.040,60	9.040,60	9.040,60	9.040,60	9.040,60	0,00	54.484,18
FICHA	542	3.3.90.30.00 -3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONS	10.000,00	22.500,00	16.116,76	16.116,76	2.380,96	2.380,96	2.380,96	2.380,96	13.735,80	6.383,24
FICHA	543	3.3.90.39.00 -3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.500,00S -	43.600,00	37.449,67	37.449,67	7.256,47	7.256,47	7.256,47	7.256,47	30.193,20	6.150,33
FICHA	2958	3.3.90.47.00 -3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	360,00
FICHA	1001855	3.3.90.14.00 -3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
FICHA	1001856	3.3.90.40.00 -3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	6.000,00	5.123,22	5.123,22	2.561,61	2.561,61	1.707,74	1.707,74	3.415,48	876,78
FICHA	1001857	4.4.90.52.00 -3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	9.040,20	9.040,20	1.798,00	1.798,00	1.798,00	1.798,00	7.242,20	959,80
FICHA	1002331	3.3.90.36.00 -3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	170.000,00S -	140.100,00	140.087,00	140.087,00	47.217,40	47.217,40	47.217,40	47.217,40	92.869,60	13,00
FICHA	1002332	3.3.91.39.00 -3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00S -	5.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00
FICHA	1002333	3.3.90.33.00 -3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 24/05/2024

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	9.278.448,36	10.456.139,20	5.454.827,89	5.454.827,89	2.780.165,88	2.780.165,88	2.776.120,80	2.776.120,80	2.678.707,09	5.001.311,31





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C48A-8F98-8464-ACAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/05/2024 15:37:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 24/05/2024 15:56:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C48A-8F98-8464-ACAE>